



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

LEI Nº 4.886 DE 21 DE MARÇO DE 2.016

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS":

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam suplementados as dotações abaixo discriminadas, na importância de R\$ 1.979.860,84 (Um milhão, novecentos e setenta e nove mil, oitocentos e sessenta reais e oitenta e quatro centavos).

SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO

ORGÃO – 07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTARIA – 07.05.00 – EDUCAÇÃO INFANTIL

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 12.365.2002-1.008 – CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES EDUC. INFANTIL

4.4.90.51.00 – APLICAÇÃO 200.0017- **FONTE DE RECURSO – 05**

VALOR – 1.979.860,84

CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PRO INFANCIA TIPO I

TOTAL SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO – 1.979.860,84

Parágrafo Único – A presente suplementação por excesso será coberta com o excesso de arrecadação a ser verificado no exercício.

Art. 2º - Ficam suplementadas as seguintes dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 758.631,58 (Setecentos e cinquenta e oito mil seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e oito centavos):

SUPLEMENTAÇÃO SUPERAVID

ORGÃO 06 – SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTARIA – 06.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.301.1001-1.001 – CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE

- 4.4.90.51.00 – APLICAÇÃO: 300.0039 – R\$ 946,78
APLICAÇÃO: 300.0049 – R\$ 12.325,79
FONTE DE RECURSO – 05
- 4.4.90.51.00 – APLICAÇÃO 300.0050 – R\$ 2.209,47
FONTE DE RECURSO – 02

- FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.301.1001-1.112 - AQUISIÇÃO DE MOVEIS, UTENS. EQUIPS, P/ SISTEMA DE SAÚDE

- 4.4.90.52.00 – APLICAÇÃO 300.0065 – R\$ 150.000,00
APLICAÇÃO 300.0066 – R\$ 293.000,00
FONTE DE RECURSO – 05
- 4.4.90.52.00 – APLICAÇÃO 300.0012 – R\$ 1.903,79



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

FONTE DE RECURSO 02

- FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.301.1001-2.293 – MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE

- 3.3.90.30.00 – APLICAÇÃO 300.0044 – R\$ 2.899,39
APLICAÇÃO 300.0045 – R\$ 3.274,74
APLICAÇÃO 300.0060 – R\$ 13,45

FONTE DE RECURSO 02

- 3.3.90.30.00 – APLICAÇÃO – 300.0007 – R\$ 1.517,88
APLICAÇÃO - 300.0005 – R\$ 17.394,81
APLICAÇÃO – 300.0022 – R\$ 6.514,11
APLICAÇÃO – 300.0025 – R\$ 5.804,43
APLICAÇÃO – 300.0048 – R\$ 8.736,59
APLICAÇÃO – 300.0051 – R\$ 600,00

FONTE DE RECURSO - 05

- 3.3.90.30.00 – APLICAÇÃO 300.0043 – R\$ 3.837,82
- FONTE DE RECURSO - 06

- FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.302.1003-2.291 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E EMERGENCIAIS

- 3.3.90.30.00 – APLICAÇÃO 300.0047 – R\$ 357,30
- FONTE DE RECURSO – 05

- 3.3.90.39.00 – APLICAÇÃO – 300.0015 – R\$ 53.985,00
APLICAÇÃO - 300.0016 – R\$ 31.684,79
APLICAÇÃO – 300.0031 – R\$ 47.783,67
APLICAÇÃO – 300.0013 – R\$ 608,62
APLICAÇÃO – 300.0036 – R\$ 73.789,23

FONTE DE RECURSO – 05

- FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.304.1005-2.022 – PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA

- 3.3.90.30.00 – APLICAÇÃO 320.000 – R\$ 20.458,61
- FONTE DE RECURSO - 01

- FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.305.1005-2.027 – VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DO DOENÇAS TRANSMIT. POR VETOR

- 3.3.90.30.00 – APLICAÇÃO – 300.0029 – R\$ 1.380,00
- FONTE DE RECURSO – 05

- 3.3.90.39.00 – APLICAÇÃO - 300.0041 – R\$ 8.113,97
APLICAÇÃO – 300.0053 – R\$ 406,82
APLICAÇÃO – 300.0061 – R\$ 9.084,52

FONTE DE RECURSO – 05

TOTAL SUPLEMENTAÇÃO SUPERAVIT – R\$ 758.631,58

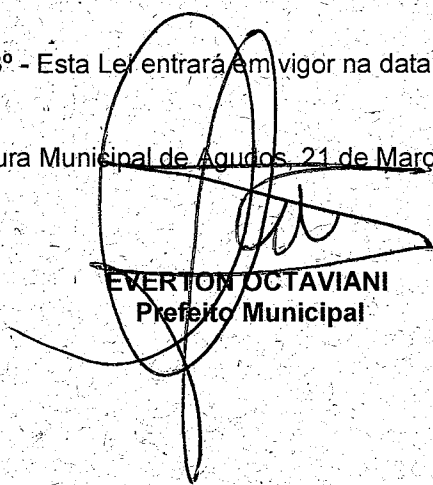


PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Parágrafo Único – A presente suplementação será coberta por recursos provenientes de superávit.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 21 de Março de 2.016.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

Publicado em data de 22/03/16
Pág. 31 Jornal JC - Baurm